



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATO Nº 27**, de 3 de abril de 2023

Concede progressão por mérito ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do artigo 28 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 12 de março de 2023, ao servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccar, 3 de abril de 2023.

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

GERALDO WEISHEIMER  
Primeiro-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Vice-Presidente

VALDOMIRO BOZÓ  
Primeiro-Secretário

GENIVALDO JESUS  
Segundo-Secretário

Publicação: \* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo  
nº 3.523 de 04/04/2023, pág. 129.

ATO 027/2023

AUTORIA: Poder Legislativo

